

**ATA Nº 3 /2026**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 01  
DE FEVEREIRO DE 2026**

Aos um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Alvaiázere, edifício dos Paços do Município e Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, se reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, tendo comparecido os Excelentíssimos Senhores: João Paulo Carvalho Guerreiro, Presidente, Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria, Vice-Presidente, Ricardo José Farinha Rosa, Francisco Agostinho Maria Gomes, Flávio Gabriel da Silva Craveiro, Vereadores. -----

Aberta a reunião, teve início o PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

**1 - PRESIDÊNCIA**

**1.1 ATIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA;**

Foi presente à reunião a declaração da ativação do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, a tramitar no sistema documental MGD sob o número 1544, previamente remetido aos Senhores Vereadores e à Senhora Vereadora e que referia, resumidamente, que o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alvaiázere (PMEPC) foi ativado no dia 28 de janeiro de 2026, às 07h30, na sequência da depressão Kristin e da ciclogénese explosiva associada, que provocaram danos de elevada gravidade no concelho, afetando edifícios habitacionais, empresariais e o património natural e ambiental. A ativação do plano foi determinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos termos legais aplicáveis, tendo em consideração a gravidade da situação e, sempre que possível, após audição da Comissão Municipal de Proteção Civil. Em virtude da falha total de energia elétrica, comunicações móveis e fixas e sistemas de dados, não foi possível proceder à divulgação da ativação do PMEPC pelos meios habituais, tendo a mesma sido comunicada, pelas 07h30, através da rede SIRESP, ao Comando Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil de Leiria, ficando prevista a sua posterior divulgação pelos canais institucionais logo que tecnicamente possível. A ocorrência causou um rasto de destruição significativa em todo o concelho, originando, designadamente, a interrupção do fornecimento de energia elétrica, comunicações e, em alguns locais, do abastecimento de água. No âmbito da resposta à emergência, foram empenhados meios humanos e materiais da Câmara Municipal, Bombeiros Voluntários de Alvaiázere, Juntas de Freguesia, associações locais, entidades gestoras de infraestruturas, Forças Armadas, Cruz Vermelha e entidades privadas, com recurso a equipamentos de desobstrução e limpeza de vias, logística, construção civil e eletricidade. Foram ainda definidas

orientações à população, com a criação de Zonas de Concentração e Apoio à População (ZCAP), Zonas de Alojamento Local (ZAL) e zonas de higiene no Pavilhão Desportivo de Alvaiázere, bem como adotadas medidas preventivas e especiais de reação, nomeadamente restrições à circulação e apelos ao uso racional de bens essenciais, de acordo com o previsto no PMEPC. ----

O Senhor Presidente, João Paulo Guerreiro, procedeu ao enquadramento do ponto relativo à ativação do Plano Municipal de Emergência, na sequência do impacto severo provocado pela depressão Kristin no concelho de Alvaiázere.-----

Referiu que, na madrugada do dia 28 de janeiro, foi contactado pelos serviços de Proteção Civil e pelos Bombeiros Voluntários de Alvaiázere, tendo-se deslocado ao quartel cerca das 06h00, onde tomou conhecimento direto da dimensão e intensidade dos danos verificados. Perante essa avaliação, determinou a ativação do Plano Municipal de Emergência, a qual foi formalizada cerca das 07h30, através do sistema SIRESP, único meio de comunicação então disponível, conforme despacho e informação entretanto comunicados aos membros do Executivo. -----

O Senhor Presidente acrescentou que, no dia anterior, 27 de janeiro, havia sido realizado um briefing da Proteção Civil Regional, com a presença do Coordenador Municipal de Proteção Civil e do Comandante interino dos Bombeiros Voluntários de Alvaiázere, bem como uma reunião de emergência da Comissão Municipal de Proteção Civil, realizada na noite desse mesmo dia. Nessa fase, as previsões apontavam para que o fenómeno meteorológico tivesse maior incidência a norte, estimando-se um impacto menos severo no concelho de Alvaiázere, o que, infelizmente, não se veio a confirmar, tendo a tempestade atingido diretamente o território municipal. Concluiu que a ativação do Plano Municipal de Emergência foi uma decisão imediata e necessária face à gravidade da situação, em cumprimento dos procedimentos legalmente exigidos. Por fim, questionou se existiam considerações ou questões a colocar sobre este ponto. No uso da palavra o Senhor Vereador Francisco Agostinho Gomes manifestou o seu reconhecimento e enalteceu pela rapidez da tomada de decisão, designadamente pela pronta ativação do Plano Municipal de Emergência, salientando a importância dessa resposta célere perante uma situação de excecional gravidade.-----

O Senhor Presidente acrescentou que, infelizmente, o Município já dispunha de experiência recente na gestão de situações de catástrofe, nomeadamente aquando dos incêndios de 2022, o que permitiu reconhecer desde o primeiro momento a seriedade e preocupação da situação vivida, vindo esta a confirmar-se plenamente. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alvaiázere.-----

A declaração de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Alvaiázere dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado por todos os elementos presentes do Órgão Executivo. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz.-----

**1.2 AUTORIZAÇÃO EXCECIONAL PARA TRAMITAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE DECORRENTE DA TEMPESTADE KRISTIN.**

Foi presente à reunião o despacho n.º 1553, de 31/01/2026, do Senhor Presidente, João Paulo Guerreiro, previamente remetido aos Senhores Vereadores e à Senhora Vereadora, no qual autoriza, a título excecional, a tramitação e realização de procedimentos de contratação pública necessários à resposta à situação de calamidade declarada na sequência da tempestade Kristin, ocorrida em 28 de janeiro de 2026, a qual provocou danos significativos no concelho e a interrupção de serviços essenciais. O despacho fundamenta-se na ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, na Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026, na Lei de Bases da Proteção Civil, no Código dos Contratos Públicos e na Lei do Orçamento do Estado para 2026, permitindo o recurso a procedimentos excecionais, designadamente o ajuste direto, bem como a realização de despesa e assunção de compromissos sem determinação prévia do montante global, atendendo ao carácter urgente, imprevisível e inadiável das intervenções. ----- É determinado que o cabimento orçamental seja efetuado por estimativa, de forma faseada e ajustável, ficando as despesas enquadradas na GOP PMEPC – Operações de Socorro e ações diversas, assegurando-se a posterior regularização contabilística e documental. O valor global estimado das despesas associadas às entidades inicialmente identificadas ascende a 118.845,00€. O Coordenador Municipal de Proteção Civil, Mário Bruno Tiago Gomes, é designado gestor de contrato e responsável pela comunicação das despesas às entidades competentes. É ainda autorizada, a título excecional, a regularização e reembolso de despesas urgentes relativas à aquisição de serviços de comunicações por satélite, efetuadas em substituição funcional do Município, desde que cumpridos os requisitos legais. O despacho produz efeitos imediatos e vigorará enquanto subsistirem os efeitos da situação de calamidade, devendo ser presente a reunião extraordinária da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente, João Paulo Guerreiro, introduziu o ponto relativo à autorização para a tramitação e realização de procedimentos de contratação pública, no âmbito da situação de calamidade provocada pela tempestade Kristin, esclarecendo que a reunião foi convocada com carácter de emergência, atendendo à urgência dos prazos inicialmente definidos para a vigência da situação de calamidade, que se encontravam, à data da convocatória, a terminar à meia-noite desse mesmo dia. Acrescentou que, entretanto, o Conselho de Ministros decidiu prorrogar o referido prazo, o que considera uma decisão adequada, sem prejuízo da necessidade de atuação célere. O Senhor Presidente explicou que a informação técnica apresentada procede ao enquadramento das necessidades de despesa urgente, indispensáveis à mitigação dos danos e ao apoio imediato às populações afetadas, sublinhando que tais medidas visam exclusivamente o interesse público e a resposta à emergência. Referiu ainda uma situação excecional relacionada com a aquisição e ativação de sistemas de comunicações via satélite (Starlink), necessários devido à inexistência de comunicações no território. Esclareceu que foram inicialmente adquiridos dois equipamentos, posteriormente reforçados, perfazendo um total de nove dispositivos, tendo a respetiva ativação do serviço exigido o uso

J.  
B.  
J.  
A.  
K.  
B.

de cartão de crédito, meio não disponível no Município em tempo útil. Nesse contexto, o Senhor Vereador Flávio Craveiro utilizou o seu cartão pessoal para proceder à ativação dos serviços, no valor aproximado de 30 euros por equipamento, considerando o Senhor Presidente que é justo o respetivo ressarcimento dessa despesa. -----

O Vereador Agostinho manifestou concordância com essa solução. -----

O Senhor Presidente informou ainda que, à data, se encontrava estimado um volume global de cerca de 120.000,00 € em contratação pública, exclusivamente destinada à resolução e minimização dos danos causados pela tempestade, envolvendo diversos fornecedores locais e regionais, designadamente nas áreas de desobstrução de estradas (serralharias, madeireiros e maquinaria pesada); fornecimento de combustíveis, equipamentos e apoio à rede elétrica; materiais de construção indispensáveis a reparações urgentes; intervenções em equipamentos sociais sensíveis, como a Santa Casa da Misericórdia, nomeadamente no Lar e na Unidade de Cuidados Continuados, de forma a evitar a sua inoperacionalidade; fornecimento de materiais de cobertura provisória para habitações e edifícios públicos; aquisição de equipamentos essenciais em superfícies comerciais especializadas. -----

Foi ainda clarificada a inclusão de todos os fornecedores relevantes, garantindo-se a transparência total do processo, sublinhando o Senhor Presidente que, face à experiência nacional em situações de calamidade, é essencial assegurar celeridade, mas também total escrutínio, de modo a afastar qualquer dúvida ou suspeita de aproveitamento indevido. -----

O Senhor Presidente esclareceu que os valores apresentados são estimativas, estando sujeitos ao respetivo cabimento e compromisso, podendo surgir novas despesas que serão oportunamente submetidas à apreciação do órgão executivo, para aprovação e conhecimento, assegurando a partilha permanente de informação. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho e da informação do Coordenador Municipal de Proteção Civil e, nos termos das alíneas a), b) c) e j) do n.º 2 do artigo 23.º conjugado com n.º 3 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade:-----

1. Ratificar os despachos do Senhor Presidente, e autorizar a realização e tramitação dos procedimentos de contratação pública estritamente necessários à resposta à situação de calamidade e à reposição da normalidade no concelho de Alvaiázere, incluindo a adoção de procedimentos excecionais legalmente admissíveis, designadamente o ajuste direto, quando se encontrem verificados os respetivos pressupostos legais, recorrendo-se, para o efeito, ao disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, com adoção de tramitação simplificada e concentração dos atos legalmente exigíveis, podendo a decisão de adjudicação e a autorização da despesa serem ratificadas e validadas na própria fatura, como ato confirmatório, sem prejuízo da existência de fundamentação adequada e da posterior regularização e integral instrução do processo. Atenta a natureza excecional e urgente das situações em causa, releva-se, para estes procedimentos, a apresentação do RCBE, bem como das certidões de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária, sem prejuízo da

verificação subsequente dos respetivos requisitos legais. A listagem provisória das entidades a recorrer consta do citado despacho, podendo surgir novas entidades no decurso das operações;

2. Que o cabimento orçamental seja efetuado por estimativa, de forma provisória, faseada e ajustável. Mediante a utilização das dotações disponíveis e o reforço do cabimento inicialmente estimado e/ou cabimentos subsequentes, à medida que seja possível quantificar, com rigor, as despesas efetivamente realizadas ou a realizar, assegurando-se, em qualquer caso, a existência de registo contabilístico prévio mínimo, evidência documental mínima e validação/autorização do serviço requisitante e da Proteção Civil, bem como o cumprimento das normas SNC-AP e da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA); -----

3. O cabimento deverá onerar a classificação económica 0102/020220, GOP 1/121/2023/7/6/2 – PMEPC – Operações de Socorro e ações diversas, autorizando-se, desde já, a realização das alterações orçamentais permutativas necessárias; -----

4. Que todos os procedimentos realizados ao abrigo da presente deliberação sejam objeto de posterior regularização, organização e instrução integral do respetivo processo administrativo, com vista a assegurar a sua conformidade legal, financeira e contabilística. -----

O despacho n.º 1553 do Senhor Presidente, a informação n.º 1545 do Coordenador Municipal de Proteção Civil e a declaração do Senhor Vereador Flávio Craveiro dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado por todos os elementos presentes do Órgão Executivo. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornando-se assim desde logo eficaz.-----

Após a deliberação do último ponto o Senhor Vereador Francisco Agostinho Gomes pediu a palavra e manifestou a sua solidariedade para com todas as famílias e empresas afetadas pela intempérie, expressando palavras de conforto. Dirigiu igualmente uma nota de profundo agradecimento aos Bombeiros, voluntários, forças de segurança, autarcas locais, Juntas de Freguesia, associações e a todos os que se encontram na linha da frente do apoio às populações, destacando o papel fundamental do voluntariado e da entreaajuda de vizinhança. --- Declarou ainda a sua total disponibilidade para colaborar em tudo o que se revele necessário para mitigar os efeitos da tempestade, apelando à união e à concentração de esforços, deixando de lado outras prioridades. -----

Apresentou, a título de reflexão e sugestão, três notas, designadamente:-----

- a necessidade de reduzir ao mínimo a burocracia associada à recuperação de telhados e fachadas; -----
- a eventual anulação do evento Carnaval na Praça, por considerar desadequada a sua realização no contexto atual;-----
- a ponderação de medidas fiscais excecionais, designadamente a isenção ou devolução do IMI em 2026, como forma de apoiar a recuperação do património das famílias afetadas. -----



O Senhor Presidente, João Paulo Guerreiro, agradeceu as sugestões apresentadas, referindo que será analisado o enquadramento legal das medidas fiscais propostas, considerando que, caso não seja possível a devolução do IMI, poderá ser equacionada a isenção do pagamento em 2026. Acrescentou que o momento oportuno para deliberar sobre apoios mais robustos surgirá, manifestando a expectativa de que o Município consiga implementar medidas de apoio ainda mais abrangentes. Informou ainda que já foi decidido o cancelamento de vários eventos, nomeadamente: o Carnaval na Praça, que já cancelado junto do fornecedor; o Trail do Olho do Tordo e o Raid da Raposa; atendendo à degradação dos trilhos e à necessidade de canalizar os meios disponíveis para a resposta à emergência e recuperação do território. -----

O Senhor Presidente reforçou que o momento exige união, força e liderança por parte dos autarcas, salientando a resiliência da população de Alvaiázere e o papel do Executivo em estar na linha da frente, nos bons e maus momentos. -----

O Senhor Vereador Ricardo Rosa alertou para a situação da prova de orientação, em colaboração com a Federação Portuguesa de Orientação, prevista para o dia 8 de março, envolvendo cerca de 400 participantes, informando que a mesma se encontra em avaliação. ----

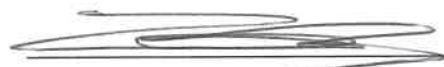
O Senhor Presidente considerou pouco provável a sua realização, não tendo ainda sido formalizada comunicação externa. -----

Por fim, o Senhor Presidente deixou um voto público de agradecimento a todas as forças de proteção civil, Bombeiros, GNR, sapadores florestais, funcionários municipais, Juntas de Freguesia e respetivos colaboradores, destacando o esforço incansável e a dedicação demonstrados desde o início da ocorrência, muitas vezes para além das suas funções habituais. Referiu que haverá oportunidade para um reconhecimento formal dessa dedicação. -----

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - De acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei número 75/2013, de, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos imediatos, a presente ata. -----


E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Rita Isabel da Graça Gabriel, subscrevi e também assino. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal



(João Paulo Carvalho Guerreiro) ;

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
(Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria)

O Vereador

  
(Ricardo José Farinha Rosa)

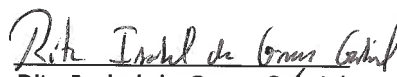
O Vereador

  
(Francisco Agostinho Maria Gomes)

O Vereador

  
(Flávio Gabriel da Silva Craveiro)

A secretária,

  
Rita Isabel da Graça Gabriel

